


RECEBEMOS DE JONIO TAVARES FERREIRA DE SALLES NETO & CIA LT O VALOR DE R\$ 2.380,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E ZERO CENTAVOS) EM NOTA FISCAL ELETRONICA DANFE		SP 050.229.941
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SERIE: 890
		CTOP: 16.745.961.0001-65

 <p><b>JONIO TAVARES FERREIRA DE SALLES NETO &amp; CIA LT</b></p> <p>EST PASSO DO BOTICA, S/N - KM 8 - ZONA RURAL, BAGÉ, RS - CEP: 96400970 - Fone/Fax: (53)3241-4089</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span></p> <p>1 - Saída</p> <p>Nº. 050.229.941</p> <p>SÉRIE: 890</p> <p>FOLHA 1 / 1</p>	<p>PROTÓTIPO DO FISCOS</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 4323 1187 8588 7400 0181 8589 0050 2299 4110 1070 8208</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria</p> <p>PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230271758073 - 24/11/2023 09:59:23</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 008 0208444	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 16.745.961/0001-65
-----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO RESULTANTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL 25 GRUPO DE ARILHARIA DE CAMPANHA		09.547.459-0001-84	24/11/2023 09:52
ENDEREÇO RUA PADRE ABILIO SPONCHIADO, 680	BARRIO/DISTRITO ESTRELA D'ALVA	CEP 96415-200	DATA DA ENTRADA-SAÍDA
MUNICÍPIO Bagé	FONE/FAX	UF RS	HORA DE ENTRADA-SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS
----------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.380,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.380,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/ST	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	DE ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI	CÉDULA	
												SEM	IPI
0006	ARTEIA MEDIA	25059000	0102	5101	KG	20,0000	119,0000	2.380,00					

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS.</p> <p>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [ *** Login Operador e-CPF: 581.476.160-15 - PEDRO AFONSO ALMEIDA DE SALLES JUNIOR; ]</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------


### ATESTES - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 63 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 61, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), ATESTO a prestação do serviço desta Nota Fiscal EM CONFORMIDADE COM O OBJETO CONTRATADO, SEM ALTERAÇÃO, conforme o que se segue:

1. Data do Ateste: 04 / 12 / 23;
2. Nota de Empenho para suporte da despesa: 2023 NE 40;
3. Contrato Nr : \_\_\_\_\_ (se houver);
4. Modalidade do empenho: 620894;
5. Saldo do empenho até o presente momento: R\$ 2.580,00;
6. Saldo do empenho após a liquidação desta despesa: R\$ 0;
7. Número da Nota Fiscal que liquida a presente despesa: 050.229.941;

Atesto que a presente Nota Fiscal é autêntica e liquida unicamente esta despesa;

Em anexo, cumprindo o disposto no art. 31 da IN nº 3/2018, do MPDG, atesto que o fornecedor encontra-se adimplente em suas obrigações Fiscais e Previdenciárias necessárias à manutenção das condições de habilitação, conforme consulta ao SICAF.

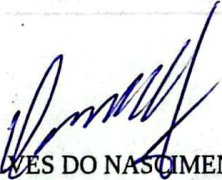
  
GUILHERME MAUAD MENEGAZ - 1º Ten  
Encarregado do Setor de Material - BI 89, de 18/05/2023

Protocolo Set Fin: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### DESPACHO - PAGAMENTO DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto nos arts. 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200/67 e o art. 24, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), aprovo a presente liquidação e DETERMINO QUE SE FAÇA O PAGAMENTO da presente Nota Fiscal.

Bagé, RS, 04 / 12 / 2023.

  
OTONIEL ALVES DO NASCIMENTO – Cel  
Ordenador de Despesas do 25º GAC

UG <u>167</u>	2023 NP <u>107</u>	2023 OP <u>114</u>
	2023 NS <u>264</u>	2023 OB _____
DARF _____	DAR _____	GPS _____

PA 044